Indicação n.° 193/10

INDICO o Sr. Prefeito**,** de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do setor responsável, quando da contratação de serviços públicos terceirizados pelo município, o faça participando previamente ao legislativo com documentos comprovando a necessidade e conveniência pública para a respectiva terceirização.

São necessários documentos contábeis comprovando que terceirizações além de atender aos princípios da probidade administrativa, tragam melhorias e economia ao município.

Visa a presente indicação o restabelecimento da transparência da atual administração que terceiriza serviços à revelia sem apresentar justificativas plausíveis e legais para nossa comunidade através de seus representantes nessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 24 de maio de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =